



PROJETO DE LEI Nº. 038/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
www.camarataruma.sp.gov.br

Protocolo N.º 0285-2015
09/12/2015 15:59:09

Wuilverson H. Mossini da Silva

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	100.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
4.4.90.52	Conv. “Aquisiç.de Equipamentos e Mat.Permanente”	100.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.812.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	315.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 782.697,00 (Setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 (716)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
02.0200	Secret.Munic.Administração e Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (057)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	43.000,00



02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0001.2112	Contabilidade, Orçamento e Finanças	
3.1.90.16 (110)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
04.126.0027.2114	Informática	
3.1.90.16 (119)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.1.90.16 (127)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (137)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.16 (168)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	580,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.16 (181)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.600,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 (191)	Material de Consumo	3.510,00
3.1.90.16 (783)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.020,00
12.364.0020.2058	Estudante Viajante	
3.1.90.16 (220)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	7.040,00
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.1.90.16 (237)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.320,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.11 (249)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.1.90.13 (250)	Obrigações Patronais	1.300,00
3.1.90.16 (251)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.410,00
12.368.0025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental – Central	
3.1.90.11 (255)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.90.16 (257)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.620,00
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental 25%	
3.3.90.30 (285)	Material de Consumo	24.000,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
3.3.90.39 (305)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.847,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 (317)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39 (322)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
3.1.90.16 (785)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.1.90.16 (784)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	620,00
13.392.0021.2064	Telecentro	
3.1.90.16 (787)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	240,00
13.392.0021.2065	Acessa São Paulo	
3.3.90.30 (336)	Material de Consumo	450,00
3.1.90.16 (788)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	240,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%	
3.1.90.11 (733)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.91.13 (734)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	100.000,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolvimento Educ.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	
3.1.90.16 (354)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00



12.368.0024.2077	Ensino Fundamental 40% - FUNDEB	
3.1.90.16 (362)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
02.0800	Fundo Municipal da Saúde	
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	
3.1.90.16 (461)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.200,00
3.3.90.30 (464)	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.32 (465)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	6.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.30 (477)	Material de Consumo	4.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.30 (488)	Material de Consumo	57.500,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.1.90.16 (496)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.500,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.16 (509)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.600,00
3.3.90.30 (511)	Material de Consumo	3.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.1.90.16 (523)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.200,00
10.302.0031.2132	Clinica de Reabilitação	
3.1.90.16 (545)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.500,00
3.3.90.30 (547)	Material de Consumo	4.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.16 (554)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.500,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.16 (564)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.400,00
3.3.90.30 (566)	Material de Consumo	4.000,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.1.90.16 (573)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.1.90.16 (581)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
02.1200	FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
09.272.0017.2034	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.01 (679)	Aposentadoria, Reserva Remunerada	170.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	782.697,00

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 997.697,00 (Novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.1000	Gabinete do Prefeito	
04.122.0005.2005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
02.0200	Secret. Munic. de Administ. e Assuntos Jurídicos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52 (065)	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
04.122.0001.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 (066)	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	



04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
3.3.90.39 (131)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
02.0400	Secret. Munic. de Planejamento, Obras e Serviços	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (135)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.08 (140)	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.11 (166)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.11 (179)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.600,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.368.0020.2056	Transporte Escolar 25% - Rural Fonte	
3.3.90.39 (248)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.381,61
12.368.0026.2092	Aquisição de Kits Educacionais	
3.3.90.30 (267)	Material de Consumo	275.973,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática	
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo	7.373,00
3.3.90.39 (274)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.604,00
4.4.90.52 (275)	Equipamentos e Material Permanente	8.764,00
12.368.0026.2103	Implementação das Brinquedotecas	
3.3.90.30 (297)	Material de Consumo	33.362,00
12.368.0026.2105	Implementação das Bibliotecas Municipais	
3.3.90.30 (300)	Material de Consumo	12.581,00
12.368.0026.2106	Aquisição de Sistema Estruturado de Ensino	
3.3.90.30 (301)	Material de Consumo	52.263,00
12.368.0026.2107	Aquisição de Sistema Estruturado de Ensino	
3.3.90.30 (302)	Material de Consumo	31.959,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
4.4.90.52 (306)	Equipamentos e Material Permanente	10.847,00
12.368.0026.2110	Capacitação Pessoal Magistério 25%	
3.3.90.30 (309)	Material de Consumo	27.820,00
3.3.90.39 (311)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.179,39
13.392.0021.2061	Implementação Banda Municipal	
3.3.90.39 (315)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.288,00
4.4.90.52 (316)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
4.4.90.52 (323)	Equipamentos e Material Permanente	900,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.31 (327)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	800,00
3.3.90.36 (328)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (329)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.133,00
13.392.0021.2064	Telecentro	
3.3.90.30 (333)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 (334)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.639,00
3.3.90.39 (335)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.850,00
13.392.0021.2065	Acessa São Paulo	
3.3.90.30 (336)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 (337)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.0600	FUNDEB-Fundo Manut. E Desenvolv.Educ.Básica	
12.368.0024.2075	Ensino Fundamental – 60% FUNDEB	



3.1.90.13 (353)	Obrigações Patronais	500,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 (469)	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36 (470)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 (479)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36 (489)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
10.301.0033.2138	Clinica Odontológica	
3.3.90.36 (501)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.36 (529)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.16 (533)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 (540)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 (541)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	109.300,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.36 (567)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.1200	Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
09.272.0017.2034	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.05 (681)	Outros Benefícios Previdenciários	170.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	997.697,00

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Conv. Aquisição de Equipamento e Material Permanente (PROPOSTA Nº 64614.449000/1140-01)	05	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de Dezembro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 038/2015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

GABINETE

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Criação e remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação e remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária e atenção ao convênio firmado com o Governo Federal.



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FUMAP

Remanejamento de dotações para adequação do orçamento desta Unidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Criação de dotações para adequação do orçamento desta Unidade Orçamentária.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.